



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1141/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 10.000,00**

02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 15.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 10.000,00**

02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 15.000,00**

ESL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Erica Soler
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em ____ de ____ de ____.